

## DECRETO Nº 675, de 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1467/2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1.467/2023, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio</b>		
Despesa: 240 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103400	R\$ 50.000,00
Despesa: 241 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 160.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>15 . 451 . 1502 . 1.17 - Manutenção e restauração de praças, parques e jardins</b>		
Despesa: 243 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103400	R\$ 400.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>26 . 782 . 2603 . 1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais</b>		
Despesa: 270 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 221.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>20 . 544 . 2002 . 2.61 - Abastecimento de água emergencial</b>		
Despesa: 287 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 120.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 409 . 2.191 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Mulher</b>		
Despesa: 436 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 26.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 804 . 2.49 - Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
Despesa: 451 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103510	R\$ 15.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 715.210.134-88

**Funcional:** 8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica  
Despesa: 164 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103510 R\$ 30.000,00

**Total Geral: R\$ 1.022.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Altinho  
**Unidade:** 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

**Funcional:** 4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV  
Despesa: 193 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 300.000,00

**Unidade:** 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras  
**Funcional:** 15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA  
Despesa: 229 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 300.000,00

**Unidade:** 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**Funcional:** 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)  
Despesa: 338 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101750 R\$ 377.000,00

**Unidade Gestora:** 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho  
**Unidade:** 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Funcional:** 8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI  
Despesa: 155 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103510 R\$ 15.000,00

**Funcional:** 8 . 244 . 820 . 2.190 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária  
Despesa: 431 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103510 R\$ 30.000,00

**Total Geral: R\$ 1.022.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 02 de janeiro de 2024.



Orlando José da Silva  
Prefeito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.270.134-68